

Junta Comercial do Estado da Bahia
SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria Nº 053. De 23 de Maio de 2016.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106160009361	70.100.477-9	Zuleik Carvalho Oliveira	2000/2005	8/9/2016	7/10/2016	30 Dias

Antonio Carlos Marçal Tramm
Presidente

Adolpho Ribeiro Netto
Diretor Adm. Financeiro

PUBLICADO NO DOE

EM, 23 / 05 / 16

cadastro eletrônico
Página 8.



